PROJETO DE LEI Nº 036/05

EMENTA: Nomina a Rua que liga Albano Branco Guimarães com a Avenida NSª. Aparecida, margeando a Igreja São Judas Tadeu, como **RUA SÃO JUDAS TADEU** no Mar do Norte.

A Câmara Municipal de Rio das Ostras, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais APROVOU e o Exmo. Prefeito Municipal SANCIONA a seguinte,

LEI:

Art. 1º. - Passa denominar-se **Rua São Judas Tadeu** a Rua que liga Albano Branco Guimarães com a Avenida NSª. Aparecida, margeando a Igreja São Judas Tadeu no Mar do Norte.

Art. 2º. - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 25 de outubro de 2005.

Carlos Alberto Afonso Fernandes
Vereador-autor